

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A SÃO PAULO URBANISMO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado, na forma prevista no Decreto nº 53.916/2013, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, LEDA MARIA PAULANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.317.608-68, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ANTONIO DONATO MADORMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.278.528-93, Secretário do Governo Municipal, MARCOS DE BARROS CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.747.598-78, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, e LUIS FERNANDO MASSONETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.686.758-28, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, e a SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, neste ato representada por seu Presidente FERNANDO DE MELLO FRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.524.118-02, para efeitos do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 53.916/2013, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da SÃO PAULO URBANISMO, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes dos Anexos I (METAS) e II (FLUXO DE CAIXA).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA SÃO PAULO URBANISMO

A SÃO PAULO URBANISMO, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

I - observar, na sua ação administrativa, metas, plano de custeio, projeto de racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I;

II - encaminhar ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta os relatórios previstos no art. 7º do Decreto nº 53.916/2013;

III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da SÃO PAULO URBANISMO e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e

II - apresentar, com antecedência de 60 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, conforme disposto na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, que avaliará as informações fornecidas pela SÃO PAULO URBANISMO e emitirá seu parecer acerca do cumprimento das metas, do plano de custeio, do projeto de racionalização do quadro de pessoal e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta apresentará à Junta Orçamentário-Financeira parecer conclusivo sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro 2014 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável do Município de São Paulo quanto à avaliação do desempenho da SÃO PAULO URBANISMO.

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;

II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta pela SÃO PAULO URBANISMO com antecedência de até 90 (noventa) dias do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da SÃO PAULO URBANISMO.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela SÃO PAULO URBANISMO por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a SÃO PAULO URBANISMO não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 8º, § 1º do Decreto n. 53.916/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICIDADE

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela SÃO PAULO URBANISMO, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A SÃO PAULO URBANISMO providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

LEDA MARIA PAULANI
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
CPF/MF nº 817.317.608-68

ANTONIO DONATO MADORMO
Secretário do Governo Municipal
CPF/MF nº 074.278.528-93

MARCOS DE BARROS CRUZ
Secretário Municipal de Finanças e
Desenvolvimento Econômico
CPF/MF nº 254.747.598-78

LUIS FERNANDO MASSONETTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
CPF/MF nº 268.686.758-28

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO
CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82
Presidente FERNANDO DE MELLO FRANCO
CPF/MF sob o nº 064.524.118-02

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO
CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82
Diretor de Gestão e Finanças ANTÔNIO
CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
CPF/MF sob o nº 075.792.598-77

TESTEMUNHA 1:

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta

RG: 33.064.532-8 SSP/SP

TESTEMUNHA 2:

MARIANNA SAMPAIO

Membro do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta

RG: 30.230.170-7-SSP/SP

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013
SP URBANISMO - SÃO PAULO URBANISMO

ANEXO I - METAS

I - RESULTADO ECONÔMICO

	REALIZADO			META	
	2010	2011	2012	2013	2014
1. Resultado Operacional Bruto (R\$ mil)	6.349	(5.997)	9.267	9.637	7.310

II - RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil

FLUXO DE CAIXA	REALIZADO	PROJETADO	
	2012	2013	2014
INGRESSO DE RECURSOS	38.067	37.765	29.014
1 - Receitas Próprias	3.630	5.033	2.343
2 - Recursos do Tesouro Municipal	25.928	30.568	26.672
3 - Transferências Federais/Estaduais/....	-	-	-
4 - Recursos Gerenciados	8.509	2.165	-
5 - Recursos de Terceiros Retidos	-	-	-
DESEMBOLSO DE RECURSOS	(39.314)	(44.019)	(30.020)
6 - Custeio	(29.542)	(32.482)	(29.420)
Despesas com Pessoal	(21.171)	(22.893)	(19.695)
Serviços de Terceiros	(1.609)	(1.953)	(1.492)
Material de Consumo	(163)	(184)	(180)
Despesas Gerais	(3.632)	(4.472)	(4.520)
Tributárias	(2.967)	(2.979)	(3.533)
7 - Investimentos	(26)	(900)	(600)
8 - Recursos Gerenciados	(9.746)	(10.637)	-
9 - Retenções a Recolher	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	(1.247)	(6.254)	(1.006)
DISPONÍVEL INICIAL	12.323	11.076	4.822
DISPONÍVEL FINAL	11.076	4.822	3.817

III - DESPESA DE PESSOAL

	REALIZADO			META	
	2010	2011	2012	2013	2014
1. Total de Pessoal (R\$ mil)	-	17.534	20.509	22.422	19.493
2. Quantidade de Pessoal	-	152	160	144	144

IV - DESPESA DE CUSTEIO EM GERAL

(R\$ mil)

	REALIZADO			META	
	2010	2011	2012	2013	2014
Total Despesas de Custeio em Geral	-	4.016	9.385	38.833	36.752
(-) Pessoal	-	17.534	20.509	22.422	19.493
(-) Tributária	-	606	2.369	2.601	2.326
(-) Acordos e Sentenças Judiciais	-	(18.113)	(18.364)	10.335	11.563
Total Despesas de Custeio - Ajustado		3.989	4.871	3.475	3.370

V - PLANO DE INVESTIMENTOS

R\$ mil

PLANO DE INVESTIMENTO	ETAPAS			REALIZADO			PROJETADO	
	Data de Início	Data de Término	Principal benefício esperado	2010	2011	2012	2013	2014
	Modernização Tecnológica	01/01/2011	31/12/2014	Melhora da qualidade do serviço	0	60	9	400
Melhoria da Infraestrutura	01/01/2011	31/12/2014	Outros	0	25	6	500	500
Total (R\$ mil)				-	85	15	900	600

VI - QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

A empresa presta serviços para a Administração Direta, não prestando diretamente ou isoladamente atividades de interesse público. A empresa tem participação na obtenção de receitas com operações urbanas, contudo não pode fixar um indicador porque depende de fatos alheios às empresas, tais como : aprovação de novas operações urbanas; condições do mercado imobiliário.

VII - AÇÕES VISANDO AO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE

	META	
	2013	2014
1. Entregáveis		
1.1 Arco Tietê - Estudo de Viabilidade		
1.2 Apoio à Revisão do Plano Diretor Estratégico		
1.3 Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo		
1.4 Revisão dos Planos Regionais Estratégicos		
1.5 OUC Mooca Vila Carioca - Estudos		

VIII - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS

A empresa não implantou a distribuição de lucros e resultados.

IX - ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A empresa continuará a publicar na internet seus resultados, fluxo de caixa, quadro de salários, etc. A empresa continuará a executar ações sociais para seus empregados, tais como: auxílio creche, auxílio filio excepcional, pagamento parcial de cursos, etc.

ANEXO II - FLUXO DE CAIXA

II - RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil

FLUXO DE CAIXA - PROJETADO 2013

	jan-13	fev-13	mar-13	abr-13	mai-13	jun-13	jul-13	ago-13	set-13	out-13	nov-13	dez-13
INGRESSO DE RECURSOS	1.897	1.181	3.099	3.084	1.674	5.556	3.923	2.250	2.954	3.020	3.042	6.086
1 - Receitas Próprias	1.688	263	937	194	162	298	706	157	157	157	157	157
2 - Recursos do Tesouro Municipal	128	399	907	2.661	1.431	5.258	3.217	2.093	2.797	2.863	2.885	5.929
3 - Transferências Federais/Estaduais/....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Recursos Gerenciados	81	519	1.255	229	81	-	-	-	-	-	-	-
5 - Recursos de Terceiros Retidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESEMBOLSO DE RECURSOS	(2.980)	(3.500)	(2.432)	(3.205)	(2.290)	(10.468)	(4.584)	(3.776)	(2.534)	(2.611)	(2.618)	(3.020)
6 - Custeio	(2.654)	(2.087)	(2.151)	(2.213)	(2.064)	(2.569)	(4.584)	(3.776)	(2.534)	(2.611)	(2.618)	(2.620)
Despesas com Pessoal	(2.178)	(1.676)	(1.787)	(1.756)	(1.667)	(1.785)	(3.797)	(1.682)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)
Serviços de Terceiros	(139)	(132)	(139)	(129)	(139)	(529)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)
Material de Consumo	(15)	(27)	(1)	(14)	(22)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Despesas Gerais	(158)	(183)	(130)	(171)	(116)	(99)	(99)	(1.599)	(479)	(479)	(479)	(479)
Tributárias	(164)	(69)	(94)	(143)	(120)	(141)	(549)	(356)	(274)	(352)	(358)	(360)
7 - Investimentos	(84)	-	(2)	(4)	(107)	(303)	-	-	-	-	-	(400)
8 - Recursos Gerenciados	(242)	(1.413)	(279)	(988)	(119)	(7.596)	-	-	-	-	-	-
9 - Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	(1.083)	(2.319)	667	(121)	(616)	(4.913)	(662)	(1.527)	420	408	424	3.067
DISPONÍVEL INICIAL	11.076	9.993	7.674	8.341	8.220	7.604	2.691	2.030	503	923	1.331	1.756
DISPONÍVEL FINAL	9.993	7.674	8.341	8.220	7.604	2.691	2.030	503	923	1.331	1.756	4.822

R\$ mil

FLUXO DE CAIXA - PROJETADO 2014

	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14
INGRESSO DE RECURSOS	1.639	1.142	1.732	1.732	4.687	1.732	1.732	4.687	4.732	1.732	1.732	1.732
1 - Receitas Próprias	616	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157
2 - Recursos do Tesouro Municipal	1.023	985	1.575	1.575	4.530	1.575	1.575	4.530	4.575	1.575	1.575	1.575
3 - Transferências Federais/Estaduais/....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Recursos Gerenciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Recursos de Terceiros Retidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESEMBOLSO DE RECURSOS	(2.522)	(2.352)	(2.449)	(2.400)	(2.800)	(2.677)	(2.405)	(2.405)	(2.782)	(2.410)	(2.410)	(2.410)
6 - Custeio	(2.522)	(2.352)	(2.349)	(2.400)	(2.400)	(2.677)	(2.405)	(2.405)	(2.682)	(2.410)	(2.410)	(2.410)
Despesas com Pessoal	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)	(1.641)
Serviços de Terceiros	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)	(124)
Material de Consumo	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Despesas Gerais	(369)	(369)	(369)	(374)	(374)	(374)	(379)	(379)	(379)	(384)	(384)	(384)
Tributárias	(372)	(202)	(199)	(245)	(245)	(522)	(245)	(245)	(522)	(245)	(245)	(245)
7 - Investimentos	-	-	(100)	-	(400)	-	-	-	(100)	-	-	-
8 - Recursos Gerenciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	(883)	(1.210)	(716)	(667)	1.888	(945)	(672)	2.283	1.950	(677)	(677)	(677)
DISPONÍVEL INICIAL	4.822	3.939	2.730	2.013	1.346	3.234	2.289	1.616	3.899	5.849	5.171	4.494
DISPONÍVEL FINAL	3.939	2.730	2.013	1.346	3.234	2.289	1.616	3.899	5.849	5.171	4.494	3.817